



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.584, de 22 de julho de 2013.**

"Dispõe sobre a suspensão da concessão de alvarás que especifica."

**ACIR DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 108/2013 - G.P.;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa a concessão de alvarás para taxistas e ambulantes, por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único.** Para futuras emissões de alvarás, os interessados deverão obter autorização expressa do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 22 de julho de 2013.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

  
CARLOS CESAR ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOB. URBANA

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO